

**Câmara
Municipal**



FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Mesa Diretora

MARCELLO RABELLO NEVES
Vice-Presidente da Mesa Diretora

FABIO MEIRELES GUERRA JR
1º Secretário da Mesa Diretora

CLAUDIO VIEIRA RAMOS
2º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

JOSÉLIA DOS SANTOS
Vereadora

LUCAS DUARTE RABELLO
Vereador

LUIS CARLOS DA SILVA
Vereador

RENILDA PEREIRA GONÇALVES
Vereadora

Fabiano da Silva Bittencourt
Chefe de Gabinete da Presidência

Antonio Carlos Ferreira
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Patrícia Maria Vieira
Assessor Especial da Presidência

Luana Roberta Andrade Branco
Secretária de Gabinete

Marta da Silva Moreira
Assessor Parlamentar das Comissões

Arthur Rosa Quintas Venas
Graziele Silva de Souza
Gilmara Ferreira Cordeiro
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Decreto Legislativo
Páginas 1 e 2

Atas de Sessões Legislativas
Páginas 2 a 5

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XI nº 1.997 - 3ª-feira, 13 de outubro de 2020

ATO DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Determina a baixa de bens móveis inservíveis do acervo de bens patrimoniais do Poder Legislativo deste Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo nº 193/2020.

CONSIDERANDO que a Comissão constituída pela portaria nº 04 de abril do ano corrente, apresentou nos processos administrativos nº 3494/2019 (do Poder Executivo) e 193/2020, o relatório de bens inservíveis e pede providências quanto a baixa desses bens;

CONSIDERANDO o que dispõe na Seção II, da Instrução Normativa ADM 001/2018, aprovada através de Decreto Municipal nº 2.852/2018, que preconiza a baixa de bens;

CONSIDERANDO o leilão de veículos e sucatas em geral realizado em janeiro do presente ano;

CONSIDERANDO ser atribuição deste Poder editar Decreto Legislativo quando da inobservância da Legislação vigente.

DECRETA

Art. 1º – Ficam declarados como inservíveis para o serviço público os bens pertencentes ao Poder Legislativo do Município de São José do Vale do Rio Preto, constantes no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante deste Decreto;

Art. 2º – Os referidos no artigo anterior deverão ser baixados do acervo Patrimonial deste Poder Legislativo;

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de setembro de 2020.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO LEGISLATIVO 01 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Relação dos Bens Móveis Inservíveis

Nº do Inventário	Descrição dos Bens	Data do Leilão	Motivo da Baixa
957	Gerador a diesel, 30KVA, modelo K 4400 D1, 1800r/min.	14/01/2020	Leilão
1043	VW/Jetta, KPU 9813, 2013/2013, preta, alc/gas, 3VWDJ2168DM096697, 704928558	14/01/2020	Leilão
	Sucatas diversas (relacionadas no processo administrativo nº 3494/2019 do Poder Executivo e anexadas no processo 193/20 do Legislativo)	14/01/2020	Leilão

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS**Ata Ordinária nº 43/20**

Ata da Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Fábio Meirelles Guerra Júnior, Claudio Vieira Ramos, Lucas Duarte Rabello, Marcelo Rabello Neves e Adriano Martins de Oliveira, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Fábio Guerra para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, Segundo Secretário, fizesse a leitura da Ata de nº 42, da Sessão Ordinária realizada no dia dez de setembro de dois mil e vinte. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 310/20 de Protocolo Cameral nº 555/20, contendo respostas de Indicações Legislativas; Ofício GP nº 318/20 de Protocolo Cameral nº 565/20, contendo informação referente a solicitação Of. nº 194/20; Projeto de Lei nº 564/20, de Aatoria do Vereador Adriano Martins, que Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção a prática de queimadas; Mandato de Notificação nº 117-Q/20 de Protocolo Cameral nº 552/20, de Aatoria do Poder Judiciário; Requerimento de Informações nº 556/20, de Aatoria do Vereador Francisco Bulhões; Indicações Legislativas nºs 553 e 563/20, de Aatoria do Vereador Adriano Martins; Indicações Legislativas nºs 557, 558, 559, 560, 561 e 571/20, de Aatoria do Vereador Francisco Bulhões; Indicações Legislativas nºs 567, 568 e 569/20, de Aatoria do Vereador Fábio Guerra; Requerimento de Tribuna Livre de Protocolo Cameral nº 554/20, de Aatoria do Sr. Glauber de Souza Carvalho; Requerimento de Moção de Aplausos nº 562/20, de Aatoria da Vereadora Renilda Pereira e Requerimento de Moção de Aplausos nº 570/20, de Aatoria da Vereadora Josélia dos Santos. A seguir, havendo orador inscrito para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra que iniciou desejando boa noite a todos, pontuando a questão da falta de água do Município, destacando o esforço dos funcionários em atender a população, bem como a necessidade de soluções urgentes. Inscrito para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Lucas Rabello que iniciou desejando boa noite a todos, destacando a notificação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, referente ao projeto de lei que dispõe sobre a produção de boletins diários de gasto durante o período de vigência de decreto de estado de emergência e calamidade pública. Pontuou ainda sobre a obra do SAMU. Inscrito para a Fala do Expediente o Vereador Francisco Bulhões que iniciou parabenizando o Vereador Lucas por suas palavras, lamentando que o mesmo abriu mão de sua pré-candidatura à reeleição, no sentido de que a casa legislativa perderá muito. Destacou alguns pontos sobre a obra do SAMU e a falta de água. Inscrito para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Marcelo Neves que iniciou cumprimentando a todos, pontuando também a falta d'água, bem como do cronograma de asfaltamento do Município. Destacou ainda alguns problemas na saúde que precisam ser sanados com urgência. Inscrito para Fala do Expediente, usou a Tribuna Livre o Sr. Glauber Carvalho que iniciou cumprimentando a todos, pontuando determinados problemas na saúde, bem como diversos impasses no Município, que precisam ser sanados. Findas as falas no Expediente, passou-se à Ordem do Dia com votação em primeiro e segundo turno dos Requerimento de Moção de Aplausos nºs 549 e 551/20, de Aatoria do Vereador Fábio

Guerra, sendo aprovados de forma unanime. Encerrada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Fábio Guerra e Francisco Bulhões. Às dezenove horas e vinte e oito minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezessete de setembro de dois mil e vinte. **GFC.**

Ata Ordinária nº 44/20

Ata da Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Luis Carlos da Silva, Lucas Duarte Rabello, Josélia dos Santos, Renilda Pereira Gonçalves, Claudio Vieira Ramos e Fábio Meireles Guerra Júnior, e havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Josélia dos Santos para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 43, da Sessão Ordinária realizada no dia dezessete de setembro de dois mil e vinte. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 322/20 de Protocolo Cameral nº 574/20, contendo Resposta de questionamento de Informação do Projeto de lei nº 452/20; Projeto de Lei nº 583/20, de Autoria do Vereador Adriano Martins, que Institui a Campanha “Junho Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa; Requerimento de Informação nº 579/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões; Indicações Legislativas nºs 572, 573, 575 e 576/20, de Autoria do Vereador Fábio Guerra; Indicações Legislativas nºs 577, 580, 581 e 582/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões e Indicação Legislativa nº 578/20, de Autoria do Vereador Luis Carlos da Silva. A seguir, havendo orador inscrito para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra que destacou a questão do abastecimento de água no Município, tendo em vista os transtornos sofridos pela população, sendo certo que alguns bairros já estiveram por 15 dias sem abastecimento de água. Pontuou ainda a questão do Banco Bradesco e sua saída da cidade. Findas as falas no Expediente, passou-se à Ordem do Dia com votação em primeiro e segundo turno Ofício GP nº 270/20 de Protocolo Cameral nº 470/20, de Autoria do Poder Executivo, que Autoriza auxílio transporte em pecúnia no período de pandemia, que colocado em discussão, o Vereador Lucas Rabello usou da palavra pedindo autorização ao Presidente e ao Plenário para que ficasse registrado em ata, justificando seu voto, no sentido de que se não há transporte digno para que o servidor venha se locomover para o município trabalhar que o município consiga maneiras para que ele não precise vir trabalhar por falta de condições dignas. Destacou que mesmo após pesquisas não encontrou no texto da Lei ou até no parecer do Procurador Jurídico do Município qualquer embasamento de alguma Legislação Federal que permite a concessão em pecúnia, pelo contrário, razão pela qual após análise da Legislação Federal, observa-se a lei 7418/1985 que Instituiu o vale transporte no âmbito nacional e também o decreto 95247/87 que veio estabelecer no seu artigo 5º a proibição do vale-transporte e sua concessão em pecúnia. Pontuou ainda a medida provisória 280 de 2006 que permitiu por um curto espaço de tempo a concessão em pecúnia e que veio ser regulamentado novamente pela lei 11311 de 2006 a qual retirou a permissão desse vale transporte em pecúnia. Destacou que a legislação não permite que o Município faça o vale transporte em pecúnia, pontuando seu entendimento de que o projeto de lei perdeu o objeto a partir do momento em que os ônibus começaram a circular com as suas linhas intermunicipais. Terminada a discussão, foi reprovado de forma unanime. Em seguida, com votação em primeiro e segundo turno do Requerimento de Moção de Aplausos nº 562/20, de Autoria da Vereadora Renilda Pereira; Requerimento de Moção de Aplausos nº 570/20, de Autoria da Vereadora Josélia dos Santos; Indicações Legislativas nºs 553 e 563/20, de Autoria do Vereador Adriano Martins; Indicações Legislativas nºs 557, 558, 559, 560, 561 e 571/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões e Indicações Legislativas nºs 567, 568 e 569/20, de Autoria do Vereador Fábio Guerra, sendo todos aprovados de forma unanime. Encerrada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna os Vereadores Fábio Guerra e Francisco Bulhões. Às dezoito horas e quarenta e três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte. **GFC.**

Ata Ordinária nº 45/20

Ata da Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Claudio Vieira Ramos, Josélia dos Santos, Luis Carlos da Silva e Adriano Martins de Oliveira, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Josias Gonçalves para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, Segundo Secretário, fizesse a leitura da Ata de nº 44, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que a Vereadora Josélia dos Santos, Primeiro Secretário ad hoc, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 326/20 de Protocolo Cameral nº 586/20, que Solicita Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.000.000,00; Requerimento de Informação nº 585/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões e Moção de Repúdio nº 584/20 de Autoria do Vereador Fábio Guerra ao Banco Bradesco. A seguir, havendo orador inscrito para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões que iniciou destacando duas ações do Poder Executivo com pavimentação asfáltica no ponto de ônibus em Parada Morelli na entrada da Bela Riba e ação tapa buraco na Rua Valdemar Medeiros Zimbrão na comunidade de Queiróz agradecendo o trabalho. Findas as falas no Expediente, passou-se à Ordem do Dia com votação em primeiro e segundo turno do Requerimento de Informação nº 579/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões, Indicações Legislativas nºs 572, 573, 575 e 576/20, de Autoria do Vereador Fábio Guerra, Indicações Legislativas nºs 577, 580, 581 e 582/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões e Indicação Legislativa nº 578/20, de Autoria do Vereador Luis Carlos da Silva, sendo aprovados de forma unânime. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e dezessete minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Josélia dos Santos, Primeiro Secretário ad hoc, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte. **GFC.**

Ata Ordinária nº 46/20

Ata da Quadragésima Sexta Reunião Ordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Claudio Vieira Ramos, Josélia dos Santos, Luis Carlos da Silva, Lucas Duarte Rabello, Fábio Meirelles Guerra Júnior, Renilda Pereira Gonçalves, Marcelo Rabello Neves e Adriano Martins de Oliveira, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Dalmo Machado para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, Segundo Secretário, fizesse a leitura da Ata de nº 45, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 334/20 de Protocolo Cameral nº 593/20, contendo Cópias reprográficas solicitadas; Ofício GP nº 333/20 de Protocolo Cameral nº 592/20, contendo Resposta as Indicações Legislativas; Ofício GP nº 335/20 de Protocolo Cameral nº 594/20, contendo Resposta ao Requerimento do Vereador Adriano Martins; Ofício GP nº 328/20 de Protocolo Cameral nº 590/20, contendo Resposta ao Requerimento do Vereador Lucas Rabello; Ofício nº 04 de Protocolo Cameral nº 595/20, de Autoria da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura, que Solicita o comparecimento do responsável pelo Plano Diretor Municipal para esclarecimentos; Indicação Legislativa nº 596/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões e Ofício nº 28/20 de Protocolo Cameral nº 591/20, de Autoria da Sra. Rosilda de Jesus R. Melo, que Solicita Doação de Equipamentos Tecnológicos. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Lucas Rabello que iniciou desejando boa noite a todos, esclarecendo a sua não candidatura para o próximo pleito, bem como desejando boa sorte a todos os candidatos. Pontuou que o Município ainda tem muitas necessidades que precisam ser sanadas. Destacou seus planos para um futuro próximo e que seguirá lutando pelo Município. Inscrito para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra que desejou boa noite a todos se reportando a fala do vereador Lucas, destacando a honra do trabalho realizado em conjunto, bem como a perda do Município por sua não candidatura. Destacou todo o trabalho do Legislativo em prol do Município, esclarecendo que seguirá lutando. Inscrito para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Marcelo Neves que

iniciou desejando boa noite, pontuando algumas questões quanto aos projetos a serem aprovados a pedido do Executivo. Findas as falas no Expediente, passou-se à Ordem do Dia com votação em primeiro e segundo turno do Requerimento de Informação nº 585/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões e Moção de Repúdio nº 584/20 de Autoria do Vereador Fábio Guerra ao Banco Bradesco, sendo aprovados de forma unânime. Encerrada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Fábio Guerra, Marcelo Neves e Francisco Bulhões. Às dezenove horas e quatorze minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia um de outubro de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e nove de setembro de dois mil e vinte. **GFC.**

Ata Ordinária nº 47/20

Ata da Quadragésima Sétima Reunião Ordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos um dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Josélia dos Santos, Luis Carlos da Silva, Lucas Duarte Rabello, Fábio Meirelles Guerra Júnior e Marcelo Rabello Neves, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Josélia dos Santos para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Lucas Rabello, Segundo Secretário ad hoc, fizesse a leitura da Ata de nº 46, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Marcelo Neves, Primeiro Secretário ad hoc, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Requerimento de Informação nº 600/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões; Indicação Legislativa nº 601/20, de Autoria do Vereador Adriano Martins e Protocolo Cameral nº 599/20, de Autoria do Dr. Reinaldo Esteves, Requerendo Certidão de Impedimento de Candidatura do Candidato Gilberto Esteves. A seguir, havendo orador inscrito para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra que desejou boa noite a todos, pontuando a situação da coleta de lixo e o esforço e comprometimento dos servidores públicos, bem como outras necessidades do município. Findas as falas no Expediente, não havendo Ordem do Dia e havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra. Às dezoito horas e dezoito minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia seis de outubro de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em um de outubro de dois mil e vinte. **GFC.**